DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Gabarito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO- SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2020

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR OFICAL

O Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Álvaro de Carvalho e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 20 de junho de 2021. O Gabarito Oficial de cada Cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 12.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **22 e 23 de junho de 2021**, de acordo com o Cronograma (Retificado), não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

12.1.2- No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

12.1.3- Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

12.1.4- Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargos diferentes do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc**.).

2 - DOS GABARITOS

10- TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	B	D	C	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	D	B	C	D	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	D	B	D	A	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	B	C	C	D	A	D	B

11- BIBLIOTECÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	A	B	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	B	A	D	A	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	A	B	A	C	B	C

12- DENTISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	A	B	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	C	D	A	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	D	B	C	D	B	D	A

13- ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	A	B	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	A	D	C	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	B	C	A	D	B	C

14- FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	A	B	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	B	B	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	D	B	D	A

15- FISIOTERAPEUTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	A	B	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	D	A	D	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	A	D	D	A	B	C

16- FONOAUDIÓLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	D	C	A	B	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	C	B	A	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	C	B	C	A	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	C	A	D	C	B	A	A

17- MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	D	B	A	A	C	D	B	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	B	C	D	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	C	A	D	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	C	B	D	D	D	B	D	C

19- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – FUNDAMENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	D	A	B	D	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	B	B	D	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	D	A	C	D	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	B	B	C	A	B	C	D

Álvaro de Carvalho, 21 de junho de 2021

Adilson de Oliveira Lopes
Prefeito do Município